

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 09/10/2025

Hora: 14:38

Portaria Prev nº 56/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 03/10/2025, à servidora **JESSICA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 30806, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão 9, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.516,12 de acordo com a média das contribuições, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ESTEIO, 09/10/2025.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE

SILVA:26166933053

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.11.04 14:05:33 -03'00'

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.